

RESOLUÇÃO nº 002/17, de 23 de janeiro de 2017.

DISCIPLINA O USO DE LINHAS TELEFÔNICAS PARA CELULARES AOS EMPREGADOS DA AMERIOS E RECEPÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e na forma de deliberação adotada pela Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a utilização de linhas telefônicas para uso com celulares os seguintes empregados da AMERIOS sendo: 1) Assessora Fabiane Galera - 49 98435 4480; 2) Assessoria de Arquitetura/Engenheira/Elétrico/Fiscalização, sob a responsabilidade da Sra. Marlize C. Todescatto - 49 98435 4481; 3) Assistente Cristiane Martim - 49 98437 6273; 4) Jurídico: Sr. Arnildo Luiz Kollet - 49 98435 4479; 5) Assessora Lovete de Assis - 49 98435 4478 para desempenhar seu trabalho junto aos municípios da AMERIOS e ligação interna ao custo zero.

Art. 2º - Ficarão disponíveis 3 (linhas) de celular disponível junto à central telefônica - recepção, para ser usado por todos os funcionários, sendo os seguintes números: 49 98427 0941/49 98427 0942 e 49 98435 484.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha - SC, aos 23 de janeiro de 2017.

JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº: <u>2116</u> Páginas: _____ Data: <u>25</u> / <u>1</u> / <u>2017</u> Ass. Responsável: _____

1

Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
CAB/SC 55575